LEI MUNICIPAL Nº 204/56, de 12 de julho de 1956.

Cria Escola e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma escola municipal mixta no Bairro dos Operários, nesta cidade.

Art. 2º. Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura, mais um cargo de professora, com o vencimento anual de Cr$7.200,00.

Art. 3º. Para ocorrer à despesa a que se refere esta lei, no corrente exercício, fica aberto o crédito especial de Cr$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cincoenta cruzeiros).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 12 de julho de 1956.

Agenor Carlos Werner

Prefeito Municipal

(a) Secretário “ad-hoc”